



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 228, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e nos termos da [Portaria PGR n. 994, de 27 de setembro de 019](#), e ainda conforme solicitado pela Procuradora Regional da República Dra. Cristina Marelím Vianna, por meio de e-mail encaminhado nesta data, resolve:

Art.1º. Revogar, a pedido, a [Portaria Nº 216, DE 10 de NOVEMBRO de 2021](#), a qual designa para atuarem em conjunto ou, eventualmente, em separado, nos autos da Ação Penal n.º 5021828-44.2020.4.03.0000, inclusive, na sessão de julgamento junto ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, as Procuradoras Regionais da República Cristina Marelím Vianna, Isabel Cristina Groba Vieira e Elaine Cristina de Sá Proença.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de 26 de novembro de 2021.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República do Núcleo Criminal, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 nov. 2021, Caderno Extrajudicial . p. 2](#)